



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.º 177/94.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
discussão	
Em	27 / 09 / 94
PRESIDENTE	

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências para a esquina da rua João Pessoa com a Jorge Lóssio:

1. Recolhimento de lixo e cascalho.
2. Reparação de vazamento de esgoto.
3. Notificação ao proprietário do terreno baldio.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 1.994.

WALDIR MAURÍCIO DE AGUIAR NETO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Que seja recolhido o lixo e cascalho que há muitos meses se acumulam na calçada e no leito da rua na esquina da Rua João Pessoa e Jorge Lóssio, na Vila Nova.

Há no mesmo local indícios de vazamento de esgoto de rede subterrânea, que aflora a superfície desde longa data.

Solicitamos ainda que o proprietário do terreno baldio nesta esquina seja advertido pelo acúmulo de lixo em sua propriedade e se ja instado a cercar o seu muro.

Com a mudança na Praça Porto Rocha, o cruzamento indicado se tornou de grande circulação e acesso natural para a orla marítima, que terá no verão significativo fluxo turístico.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 1.994.

WALDIR MAURÍCIO DE AGUIAR NETO

Vereador - Autor